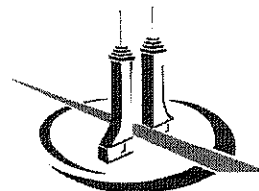




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



AUTÓGRAFO Nº 008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 4.240/2013 e 4.712/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do R. I. da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado no Plano Plurianual do Município – PPA 2014/2017, de que trata a Lei n.º 4.240, de 18 de setembro de 2013, Ação, observando-se o Anexo de Descrições dos Programas de Governo para 2014-2017, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado na Lei das Diretrizes Orçamentárias 2017, de que trata a Lei n.º 4.712, de 4 de outubro de 2016, Ação, observando-se o Anexo de Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 10 de fevereiro de 2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ

Presidente

À sanção do Poder Executivo.

Data supra.

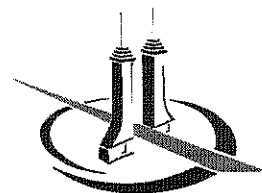
Ver.ª JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN

Secretária

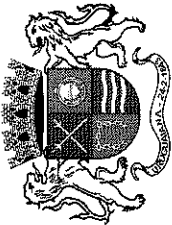


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

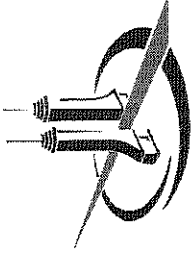
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS					
Plano Plurianual					
PPA 2014 à 2017					
Anexo III - Planejamento Orçamentário					
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental					
UNIDADE EXECUTORA FOLHA DE PAGAMENTO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 05.03			
FUNÇÃO Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04			
SUBFUNÇÃO Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122			
PROGRAMA Gestão de Recursos Humanos					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 214			
AÇÕES					
ATIVIDADE Adequação da estrutura administrativa e quadro funcional. Pagamento de vencimentos, benefícios, auxílios e obrigações para servidores - Viabilizar a expansão e/ou redução de unidades da administração municipal e servidores com vistas a promover a economicidade e eficiência. Execução do trabalho; apropriação da efetividade; avaliação do desempenho; e pagamento.					
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 6.133			
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA			
100,00		un			
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
				100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		TOTAL C.F.			
2014	2015	2016	2017		
			44.355.718,75	44.355.718,75	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais Metas e Custos
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Exercício: 2017					
Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
Unidade: 05.03 - FOLHA DE PAGAMENTO					
Programa: 214 - Gestão de Recursos Humanos					
Garantir o pagamento de vencimentos, benefícios, obrigações e auxílios a todos os servidores públicos					
OBJETIVO:					
Recursos necessários para pagamentos legais e obrigatórios em função do trabalho desempenhado					
JUSTIFICATIVA:					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Valores (R\$ 1)
6.133 - Aquisição da estrutura administrativa e operacional para o funcionamento da Câmara Municipal, visando a expansão e/ou redução de unidades da administração municipal e a melhoria da qualidade do trabalho, a partir da avaliação de desempenho, e pagamento.	FOLHA DE PAGAMENTO	A	HORAS TRABALHADAS	us	
				100,00	44.355.718,75
				307,24 Mês Usuário	44.355.718,75